



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Niterói, 17 de março de 2023

MEMO CD nº 031/2022-2025

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Henrique Miranda Santos
Presidente da Diretoria Executiva

C/c: Comissão Fiscal

Assunto: Feijoada da Alegria (18/03/2023)

Visto que, até o momento, a Diretoria Executiva não enviou, e nem informou, a este Conselho Deliberativo e, por conseguinte, à Comissão Fiscal, por meio da solicitação do Memo CF 010/2022-2025, de 11 de fevereiro de 2023, o contrato e respectivos documentos comprobatórios das obrigações contratuais de tal evento.

Informamos que, em **Ad Referendum**, o Presidente do Conselho Deliberativo determina que sejam apresentados, pela Diretoria Executiva todos os documentos necessários, sem os quais o evento não deverá ser realizado e que, em caso de insistência na realização deste evento, o Presidente da Diretoria Executiva do PCSF e o Diretor Social, serão responsabilizados individualmente pela realização do evento.


Ari Bastos N. Marques

Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo